

**Portaria 108.2022 de 06 de dezembro de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e
Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista **Dr. Ozeias Miranda CD-RO 1097**, Membro da Comissão de Ética para participar de audiência de conciliação e Reunião plenária no dia 16 de dezembro de 2022 no CRO-RO, na cidade de Porto Velho-RO, conforme convocação ética nº 47/2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO